REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 10.790, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Uma casa residencial com 46,78m²; contendo 03 dormitórios, sala, corredor, banheiro e cozinha, edificada sobre o lote nº 17, da Quadra F, sito à Rua 04, no Conjunto Residencial Rodoviário, no Setor Rodoviário Dergo, com a área de 200,00m²; sendo 10,00m de frente e fundo com o lote 07 e 20,00m dos lados à direita com o lote 16; e à esquerda com o lote 18; **PROPRIETÁRIA: INCA S/A CRÉDITO IMOBILIARIO**, com sede nesta Capital; CGC nº 01564053/0001-06; **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 86.427 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-10.790 - Goiânia, 28 de janeiro de 1977. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento, datado de 16/11/76, a proprietária acima, qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **VALDECI MERCEDES DE SOUZA CUNHA,** CPF nº 134.208.011, brasileira, solteira, comerciaria, residente e domiciliada, nesta Capital, pelo preço de Cr$ 96.000,00; Dou fé. O Suboficial.

R2-10.790 - Goiânia, 28 de janeiro de 1977. Constante do Contrato acima mencionado Waldeci Mercedes de Souza Cunha, deu imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca à **INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**; pela importância de 96.000,00 equivalentes à 570,30832 UPC e à 160,22164 SM, a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 16/12/76, a taxa de juros de 1,8% ao ano. O imóvel Foi avaliado em Cr$ 96.000,00. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-10.790 - Goiânia, 28 de janeiro de 1977. Cédula Hipotecária Integral emitida nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e RD 21/75, do BNH, Representativa de Hipoteca de 1º Grau, nº 5.653,7, Série AD, datada de 16/11/76, cuja dívida inicial é de Cr$ 96,000,00; à taxa de juras de 1,8% ao ano; em 300 prestações mensais, a partir de 16/12/76, sendo Emitente e Favorecida: **INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO** e Devedora. **WALDECI MERCEDES DE SOUZA CUNHA,** acima qualificada, Dou fé. O Suboficial.

Av4-10.790 - Goiânia, 27 de junho de 2007. Procedo a esta averbação, para constar que a credora hipotecária INCA S/A. Crédito Imobiliário, passou a girar sob a denominação de **"ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA"**, conforme se vê da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18/01/1978 e registrada na JUCEMG sob nº 443.824/78, como também na JUCEG sob nº 521.336. Dou fé. O Suboficial.

Av5-10.790 - Goiânia, 27 de junho de 2007. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA**, datada de 14/12/1978, assinada por por seus representantes, com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 376.858 em 26/06/2007, para cancelar a hipoteca e cédula objetivadas no registro R2 e Av3 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Serventia ecologicamente correta. Papel reciclado!